



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

---

## PROCESSO Nº 057/2014

**ESPÉCIE** PROJETO DE LEI Nº 057/2014, DE 01 DE AGOSTO DE 2014.

**INTERESSADO** MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

**DATA DE AUTUAÇÃO** 01 DE AGOSTO DE 2014

**REMETENTE** VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

**PROCEDÊNCIA** PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS** "DENOMINA QUADRA POLIESPORTIVA PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA".





Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

01/08/14

SECRETARIA



PROJETO DE LEI Nº 057/2012,

01 DE AGOSTO DE 2014

Denomina Quadra Poliesportiva  
Prefeito José de Oliveira Maia, na  
forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada de **PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA**, popularmente conhecido como Zé de Pio, a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro 8 de setembro, situado a Rua Monsenhor Otávio Santiago, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 01 de agosto de 2014.

  
*Paulo Maciel de Oliveira*  
Vereador



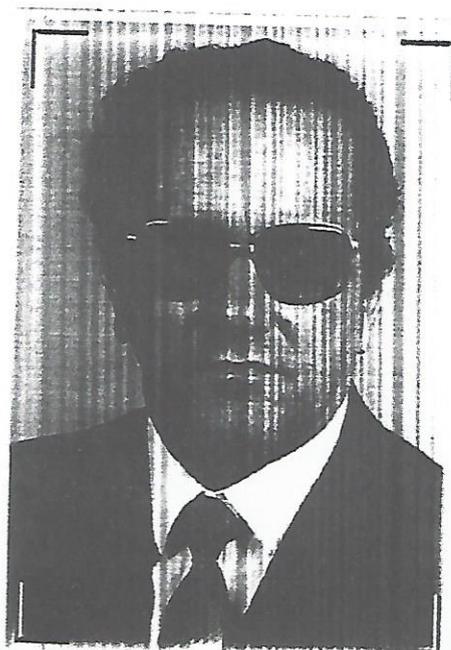
## BIOGRAFIA - JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA



JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, filho de Climério Josino Maia e Raimunda de Oliveira Maia, nascido no dia 30 de maio de 1935, no lugar Cacodé, distrito de Morada Nova-CE., menino inteligente e sonhador, ainda muito jovem, o adolescente José, resolveu dar passos mais largos e a convite do Sr. Pio Afonso Chaves, na década de 1950 veio residir em Tabuleiro do Norte, onde recebeu todo apoio e amizade do mesmo Sr. Pio, trabalhando como balconista em seu comércio – mercearia – conquistou tanto a sua confiança o qual ficou conhecido por Zé de Pio. Vindo a casar-se com a Sra. Maria Elcy Gurgel Saraiva, em 1959, desta união nasceram três filhas: Sandra Gurgel Maia Maurício, casada com Antônio Kleber Maurício Maia, pais de Andressa e André; Solange Gurgel Maia Chiminazzo (in memorian) casada que fora com João Luiz Chiminazzo, pais de Tatianne e Tálysson e Saneide Gurgel Maia, divorciada de Wanderlo Sildmir Moreira Gondim, pais de Paulo Vitor. Com o seus esforços José de Pio montou seu próprio comércio no ramo de padaria, onde teve muito sucesso ao lado do seu irmão Antônio Josino de Oliveira - Toinho - que veio a falecer mais tarde. Na década de 1980, apesar dos desafios que a vida lhe ofereceu, sempre administrando sua padaria... Homem de fé, soube cativar muitas amizades e seu coração sempre voltado para Deus através do próximo, fez parte do Conselho Paroquial na época do então Pároco Padre Heitor de Matos Montenegro, conseguindo resolver o grave problema na torre da Igreja matriz que passou por rachaduras pondo em risco de desabar, ele reuniu uma equipe de operários e sob o seu comando resolveu esse problema tão importante que é a segurança da Nossa Igreja Matriz. Atendendo ao convite de vários amigos – pela sua liderança, resolveu entrar na vida pública de Tabuleiro do Norte, candidatando-se a partir de 1975, por três pleitos consecutivos, sendo o mais votado por duas vezes e impedido de assumir por causa da sublegenda, veio realizar o seu sonho de ser Prefeito somente no ano de 1989, pelo então PMDB e seu slogan “Administração com Participação,” tendo como vice prefeito o Sr. Francisco de Assis Pinheiro , junto ao Executivo Municipal, contando com o apoio de



muitos amigos, sua meta prioritária: olhar pelos mais carentes, procurando fazer cisternas e levando água até a cozinha das pessoas que antes tinha que trazer a água para sua casa à longa distância, também construído um poço amazonas à margem do rio Jaguaribe, poço esse, que tornou-se modelo de referência para outras cidades. Apesar de sua pouca escolaridade se preocupava com a educação em seu município, dando condição a seus assessores a manter cursos em Fortaleza sempre que necessário, não lhe faltando o velho Jeep para conduzir suas funcionárias aos mais longínquos lugares do município para levar informações educativa, fundando escolas e também a construção de casas populares. Terminando seu mandato em dezembro de 1992 com muito ainda a realizar... Mas, a sua história não parou por aqui, no dia 10 de julho de 1998, os seus sonhos foram interrompidos, sua existência teve um rumo que até hoje se tornou um enigma, não se entende o por quê?! José de Oliveira Maia (Zé de Pio) foi vítima de um atentado criminoso. Homem sonhador que gostava sempre de criar novidades, fruto de uma inteligência brilhante que Deus lhe deu, sem precisar ser doutor ou frequentar boas escolas. E como a tragédia tomou conta da sua vida, Zé de Pio ficou paraplégico por 14 anos, dependendo das mãos dos outros até nas mais íntimas necessidades, mesmo assim, nunca se lastimou e nem deixou que o pessimismo tomasse conta de si, sempre interessado em saber como estavam as coisas, principalmente no lado político partidário. No dia 12 de janeiro de 2013, sua vida terrestre teve seu final. Vindo a falecer no Hospital e Casa de Saúde Celestina Colares.



CĂMARA MUNICIPALĂ  
CEARĂ  
Fis. 05  
TRAFICUL ÎN PRODUȘTE





A Mesa Diretora

encaminha à Comissão de  
Leg. Justiça e Cidadania

Em 01/08/2014

Carney Job de Jesus

A COMISSÃO DE Legislação,  
Justiça e Cidadania  
INDICA O(A) VEREADOR(A) Paulo  
Maarel de Oliveira  
PARA RELATAR A MATÉRIA DOS AUTOS.  
SALA DAS SESSÕES EM, 01/08/14  
[Signature]  
Presidente Comissão



EXPERIENTE LIDO NA SESSÃO

08/08/14

SECRETARIA

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROCESSOS N°S: 042, 43, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 053, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

RELATOR: VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI N°s: 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014.

PARECER O N° 012/2014.

**DO RELATÓRIO**

Versam os presentes autos sobre:

- PROJETO DE LEI N° 042/2014, de autoria do Vereador Edicélio Targino de Souza, que denomina uma artéria urbana de RUA MARIA NAUCI CHAVES;
- PROJETO DE LEI N° 043/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA PEDRO NOGUEIRA MAIA;
- PROJETO DE LEI N° 044/2014, de autoria do Vereador Raimundo Lucieudo de Sousa Sena, que denomina uma artéria urbana de RUA ANDRÉ MOREIRA MAIA;
- PROJETO DE LEI N° 045/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA IDELFONSO MOREIRA CHAVES;
- PROJETO DE LEI N° 046/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA VALDENEIS MONTEIRO MAIA;
- PROJETO DE LEI N° 047/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR VITAL AVELINO MAIA;
- PROJETO DE LEI N° 048/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR ADOSIMIRO MONTERIO CHAVES;
- PROJETO DE LEI N° 049/2014, de autoria da Vereadora Francisca Erinalva Fernandes, que denomina uma artéria urbana de RUA ARLETE MARIA JOSÉ GRECO DE LIMA;
- PROJETO DE LEI N° 050/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA VEREADOR RAIMUNDO JERÔNIMO DE OLIVEIRA (OBÁIS);
- PROJETO DE LEI N° 051/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO XAVIER DE LIMA;

*Paulo Maciel de Oliveira*



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

- *PROJETO DE LEI Nº 052/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA FRANCISCO KLEBER CHAVES MACHADO;*
- *PROJETO DE LEI Nº 054/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA GENALBA FAHEINA MAIA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 055/2014, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que Altera a Lei Municipal nº 529, de 30 de outubro de 1996, referente à rua que indica;*
- *PROJETO DE LEI Nº 057/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Araújo, que Denomina Quadra Poliesportiva PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA, na forma que indica;*
- *PROJETO DE LEI Nº 058/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DOMETÍLIA MARIA MAIA COSTA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 059/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA MANOEL MALTA MOREIRA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 060/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de RUA ANA RITA BEZERRA MAIA MOREIRA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 061/2014, de autoria do Vereador Naurides Gadelha de Almeida, que denomina uma artéria urbana de AVENIDA ENGENHEIRO KELBSON NOGUEIRA DIÓGENES;*
- *PROJETO DE LEI Nº 064/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA POMPEU DIAS DE SOUZA;*
- *PROJETO DE LEI Nº 065/2014, de autoria do Vereador Paulo Maciel de Oliveira, que denomina uma artéria urbana de RUA ALCIDES FLOR;*
- *PROJETO DE LEI Nº 066/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA DONA ZULEIDE;*
- *PROJETO DE LEI Nº 067/2014, de autoria do Vereador Francisco Feitosa Guimarães, que denomina uma artéria urbana de RUA PROFESSORA MARIA GRIOLEIDE FREIRE;*

As matérias entraram em tramitação nesta Casa neste dia 01 de agosto de 2014. Na forma regimental, o Presidente da Comissão indicou o Vereador Paulo Maciel de Oliveira para a relatoria dos mencionados projetos.

*Folha 1/1*



Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**DOS FATOS**

No que tange a legalidade das matérias nada há a argüir em contrário, vez que houve o cumprimento do Inciso XX, art. 44, da Lei Orgânica do Município. Destaque-se ainda, que as pessoas - *in memoriam* – ora homenageadas, tiveram uma vida exemplar perante a sociedade tabuleirense.

**DO PARECER**

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de agosto de 2014.

*Ver. Paulo Maciel de Oliveira*

*Relator*

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*



Estado do Ceará  
Poder Legislativo Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª  
LEGISLATURA DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2014.

PROJETOS DE LEI Nºs: "042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 052, 054, 055, 057, 058, 059, 060, 061, 064, 065, 066 e 067/2014" QUE DÁ DENOMINAÇÃO A RUA QUE INDICA.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO				
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

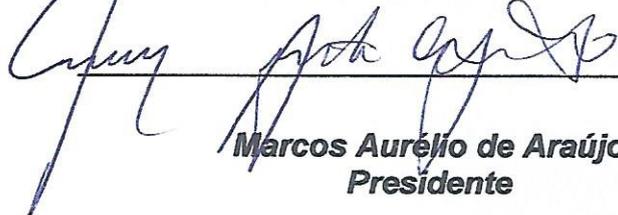
Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por:

- unanimidade
- votos favoráveis
- votos contra
- abstenções
- ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 08/08/2014.

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Aurélio de Araújo  
Presidente



Estado do Ceará  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
*Legislando com Democracia*



**A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 057/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULO MACIEL DE OLIVEIRA.**

Denomina Quadra Poliesportiva Prefeito José de Oliveira Maia, na forma que indica.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,**

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica denominada de **PREFEITO JOSÉ DE OLIVEIRA MAIA**, popularmente conhecido como Zé de Pio, a Quadra Poliesportiva localizada no Bairro 8 de setembro, situado a Rua Monsenhor Otávio Santiago, desta Cidade.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 11 de agosto de 2014.

*Ver. Raimundo Lucieudo de Sousa Sena*

*Presidente*

*Ver. Francisco Hilário de Oliveira*

*Vice-Presidente*

*Ver. Paulo Maciel de Oliveira*

*Membro*

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

*Ver. Marcos Aurélio de Araújo*

*Presidente*